

ATA DECLARATÓRIA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA, EM 19-11-2020.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.
